



AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2021
1º Semestre/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Coordenação Regional de Piracanjuba, aos interessados que fará realizar em sessão pública presencial o **Convite nº 003/2021, Processo 'Filho' nº 2020.0000.605.1311 e 2020.0000.604.3268, com abertura dia 08 de março de 2021**, visando atender ao C.E. Prof. Antonio Mestre, município de Cromínia. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações, entrar em contato com a Coordenação Regional, Av. Osvaldo Cruz, nº 990, Centro, Cromínia/GO. Fone: (64) 3419-1125.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 219389

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/PNAE

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Iporá, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital nº 003/2021, Processo Mãe nº 202000006045406**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, visando atender ao C.E. Maria Barreto, município de Israelândia/GO. A Coordenação Regional de Iporá, estará apta a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia **21.03.2021**, com abertura de Sessão Pública dia **22.03.2021**. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações, entrar em contato com a Coordenação Regional, Av. Jovito Ferreira Soares s/n, Centro, Israelândia/GO. Fone: (64) 3678-1324.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 219390

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA Nº 0106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui Comissão Permanente de Alienação e Desfazimento de Bens Permanentes da Secretaria de Estado da Segurança Pública **O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100016004318, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente de alienação e desfazimento nos termos que dispõe a Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I - receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação, no caso de bens ociosos ou recuperáveis;

II - avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

- Bom - em perfeitas condições de uso;
- Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto; e
- Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III - identificar, entre os bens inservíveis, se existe bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos da Administração Pública;

IV - realizar os procedimentos necessários para a avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V - agrupar os bens em lotes, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão; e

VI - instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso III), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

I - WALDELITA DO NASCIMENTO, CPF nº 198.674.761-15, Assistente de Gestão Administrativa - Presidente;

II - DIVINO MOREIRA DA SILVA, CPF nº 508.604.451-00, Assistente de Gestão Administrativa - Membro;

III - ERNESTO FRANCISCO DOURADO, CPF nº 187.149.861.91, Assessor de Gestão Administrativa - Membro;

IV - LUIZ ANTONIO RODRIGUES, CPF nº 508.502.451-68, Auxiliar de Gestão Operacional - Membro;

V - MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 692.537.651-00, Auxiliar Operacional - Membro; e

VI - MARCO ANTONIO DA SILVA, CPF nº 412.574.051.87, Supervisor de atendimento - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0680/2019/SSP, publicada no Diário Oficial nº 23,172, de 06 de novembro de 2019 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ - CEL PM R/R

Protocolo 219382

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2020 Processo: 201900011038454. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Companhia Excelsior de Seguros, CNPJ 33.054.826/0001-92. Objeto: Dilação do prazo contratual e alteração da redação consignada na cláusula oitava, "item 9.1 DO PREÇO", tendo em vista, a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, devido a variação cambial (dólar) de R\$ 4,07 para R\$ 5,39, que concorreu para depreciação de 32,43243% dos valores do contrato originário. Vigência: 12 meses, ou seja, 21/02/2021 a 20/02/2022. Valor total: R\$ 1.132.297,28 (um milhão cento e trinta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). Recurso: 100/Tesouro. Data/Outorga: 22/02/2021.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 219235

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

Portaria nº 13962/2020 - PM

Promove em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o 2º Sargento QPPM RG 25332 Raimundo da Silva, nos termos que especifica.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e...

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada o art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

Considerando a previsão de promoção por antiguidade elencada no art. 6º, inciso I, c/c art. 7º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

Considerando que depois de acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como a decisão favorável proferida pela Comissão de Promoção de Praças - CPPPM em favor do 2º Sargento QPPM RG 25332 Raimundo da Silva deferindo sua promoção à graduação de 1º Sargento QPPM, em ressarcimento de preterição, a contar de